



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



LEI Nº 2.631/2009

**Dispõe sobre denominações das ruas localizadas no loteamento que especifica e adota providências correlatas.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - As ruas do loteamento Antonio Romualdo Neto, localizado no bairro Primavera, ficam com as seguintes nomeações:

- I – Rua 17/50 – Eluza Brito Bila;
- II – Rua 17/51 – Cecy Roque Pereira;
- III- Rua 17/52 – Lucila Roque de Lima;
- IV – Rua 17/53 – Edite Florêncio de Oliveira;
- V – Rua 17/54 – São Gonçalo;
- VI- Rua 17/56 – Valdemar Ferreira da Silva;
- VII – Rua 17/57 – Zezé Lima.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2009.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2009.

M Rosângela B F Silva  
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA  
Responsável pelo Deptº Administrativo